

APPROVADO EM
14 NOV 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 049/2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres e ao Senhor Secretário de Governo Roger Crespo de Azevedo Rangel, que parte dos bens móveis doados pela Câmara Municipal ao Poder Executivo sejam destinados ao Galpão Municipal do Município, para uso exclusivo em dos funcionários do respectivo Galpão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Projeto de Resolução em deliberação nesta Sessão e a cooperação entre os Poderes constituídos, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que após as tramitações devidas e sendo aprovadas as matérias em referência, que os bens móveis patrimoniados com os números: 001; 002; 003 e 429 sejam destinados para o Galpão Municipal de nosso município, sendo seu uso exclusivo dos funcionários do galpão que exercem suas atividades administrativas do dia a dia neste local.

Saliento que os bens doados, estão em perfeitas condições de uso, e a presente destinação possibilitará melhor comodidade aos funcionários do galpão e, por conseguinte, um melhor atendimento a nossa população.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 14 de novembro de 2024.



FREDERICO TURQUE THURLER
Vereador Presidente | REP
Proponente

